

Tipo do Documento	ROTINA OPERACIONAL PADRÃO - ROP	ROP.DE.004 - Página 1/6 ENF-SVT/01*	
Título do Documento	VERIFICAÇÃO DE SINAIS VITAIS	Emissão: 04/02/2020 Versão: 4	Próxima revisão: 04/02/2022

1. FINALIDADE

Instituir as normas relacionadas à verificação dos sinais vitais, visando garantir a segurança do cliente e evitar/reduzir a ocorrência de eventos adversos relacionados à assistência.

2. ÂMBITO DE APLICAÇÃO

Unidades funcionais que prestam assistência ao cliente, com profissionais de enfermagem vinculados direta ou indiretamente à Divisão de Enfermagem (DE).

3. COMPETÊNCIA

Enfermeiro, Técnico/Auxiliar de Enfermagem.

4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Lei do Exercício Profissional e Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem.

5. NORMAS

- A equipe de enfermagem deverá considerar, para aferição de rotina, os seguintes sinais vitais (SSVV): Temperatura (T), Pulso Arterial (P) e/ou Frequência Cardíaca (FC), Pressão Arterial (PA), Frequência Respiratória (FR) e Dor.

Observação: Na unidade de Pediatria o Sinal Vital que deverá ser verificado é a T, os demais SSVV serão verificados conforme prescrição médica. Na Unidade de Pronto Socorro Infantil os SSVV serão verificados conforme prescrição médica e de enfermagem.

- A aferição dos SSVV deverá seguir o Procedimento Operacional Padrão (POP) institucional “Aferição da Pressão Arterial”, “Aferição da Temperatura Corporal” e “Mensuração do Pulso Arterial e dos Movimentos Respiratórios”.
- A verificação da dor deverá ser realizada conforme Rotina Operacional Padrão (ROP) institucional “Mensuração da dor”, em todos os clientes hospitalizados e, principalmente, os que apresentarem dor aguda de repetição ou dor crônica, sendo essa avaliação necessária antes e após a aplicação do analgésico prescrito ou realização de procedimentos que causem dor.
- Nos casos em que se fizer necessária a monitorização contínua do cliente, a aferição dos SSVV poderá ser realizada por meio dos valores fornecidos pelo monitor multiparâmetro.
- Frequência de anotação dos SSVV: de acordo com a prescrição médica e/ou de enfermagem:
 - ✓ Clientes clinicamente estáveis: uma vez a cada plantão, até uma hora (h) e trinta minutos do início do plantão ou conforme prescrição;
 - ✓ Clientes clinicamente instáveis: a cada duas horas ou conforme prescrição;
 - ✓ Clientes em pós-operatório imediato: a cada 15 minutos na primeira hora, a cada 30 minutos na segunda hora e, a cada hora, a partir da terceira hora;
 - ✓ Cliente pós-operatório de cirurgia cardíaca: a cada hora, nas primeiras 24 horas.
 - ✓ Cliente em hemotransfusão: no início, 30 minutos após a instalação e ao término da hemotransfusão. Anotar os valores no *checklist* de hemotransfusão.
- Caso não for possível a verificação dos SSVV no horário padrão, este horário deverá ser circulado e justificado na evolução de enfermagem.

Tipo do Documento	ROTINA OPERACIONAL PADRÃO - ROP	ROP.DE.004 - Página 2/6 ENF-SVT/01*	
Título do Documento	VERIFICAÇÃO DE SINAIS VITAIS	Emissão: 04/02/2020	Próxima revisão: 04/02/2022
		Versão: 4	

- Os horários padronizados para verificação dos sinais vitais serão:
 - 2/2h- 8, 10, 12, 14, 16, 18, 20, 22, 24, 2, 4, 6;
 - 4/4h- 10, 14, 18, 22, 06;
 - 6/6h- 08, 14, 20, 02;
 - 8/8h- 8, 16, 24.

Observação: na Unidade de Terapia Intensiva Neonatal, aos clientes com manuseio mínimo, a frequência de verificação de SSVV seguirá o intervalo de 3/3h.

- O registro dos SSVV deverá ser realizado na folha de sinais vitais (Anexo A) ou de controles especiais (Anexo B), no instrumento de coleta de dados “Investigação de enfermagem 24 horas” e, nos casos de clientes em pós-operatório, na ficha de anestesia, na parte relacionada à recuperação pós-anestésica.
- Todos os profissionais de saúde serão responsáveis pela notificação no Sistema de Notificações de Eventos Adversos e Queixas Técnicas (Vigihosp) de não conformidades que possam acarretar em eventos adversos à saúde.

Tipo do Documento	ROTINA OPERACIONAL PADRÃO - ROP	ROP.DE.004 - Página 3/6 ENF-SVT/01*	
Título do Documento	VERIFICAÇÃO DE SINAIS VITAIS	Emissão: 04/02/2020	Próxima revisão: 04/02/2022
		Versão: 4	

AGENTE	AÇÃO	NÃO CONFORMIDADE
Enfermeiro/ Técnico/Auxiliar de enfermagem	<ul style="list-style-type: none"> Aferir os Sinais Vitais. 	<ul style="list-style-type: none"> Comunicar ao enfermeiro as alterações encontradas. O enfermeiro deverá estar atento e correlacionar os sinais vitais aferidos por monitores multiparâmetros com o quadro clínico do cliente e aferição manual (Ver alerta de segurança do Núcleo de Segurança do Paciente). Caso não haja conduta prescrita para resultados alterados nos sinais vitais comunicar ao médico responsável para tomar as medidas cabíveis.
	<ul style="list-style-type: none"> Registrar os sinais vitais em impressos específicos. 	<ul style="list-style-type: none"> No caso de ausência de anotação, o enfermeiro deverá pesquisar o motivo e orientar o responsável a cumprir as normas.
	<ul style="list-style-type: none"> Verificar novamente o sinal vital alterado, num prazo máximo de 40 minutos. 	<ul style="list-style-type: none"> Em caso de o cliente estar usando drogas vasoativas, aferir novamente no prazo máximo de 15 minutos.
Enfermeiro	<ul style="list-style-type: none"> Supervisionar a rotina. 	
	<ul style="list-style-type: none"> Identificar os fatores contribuintes ao erro ou ao evento adverso. 	<ul style="list-style-type: none"> Se identificado, tomar medidas preventivas, propor educação em serviço e realizar notificação no Sistema Vigihosp

Tipo do Documento	ROTINA OPERACIONAL PADRÃO - ROP	ROP.DE.004 - Página 4/6 ENF-SVT/01*	
Título do Documento	VERIFICAÇÃO DE SINAIS VITAIS	Emissão: 04/02/2020 Versão: 4	Próxima revisão: 04/02/2022

6. REFERÊNCIAS

BRASIL. Conselho Federal de Enfermagem. Resolução 564/2017. Aprova a novo Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem.

BRASIL. Conselho Federal de Enfermagem. Lei nº 7.498/86, de 25 de junho de 1986. Dispõe sobre a regulamentação do exercício da Enfermagem e dá outras providências.

7. HISTÓRICO DE ELABORAÇÃO/REVISÃO

VERSÃO	DATA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO/ALTERAÇÃO
4	19/12/2019	Revisão de conteúdo e adequação de modelo. ENF-SVT/01* Código do documento no Serviço de Educação na Enfermagem (SEE)/DE

Versão 1 - Elaboração Marina Hygina Ribeiro Cunha Aprovação Gilmar Rosa Silva, Diretor de Enfermagem	Data: 10/2012
Versão 2 - Validação Daniela Galdino Costa, SEE/DE Aprovação Gilmar Rosa Silva, chefe da DE	Data: 08/2014
Versão 3 - Validação Daniela Galdino Costa, SEE/DE Aprovação Renata Maria Dias de Abreu - Chefe da DE	Data: 10/2016
Versão 4 - Validação Rosana Huppel Engel - SEE/DE Talita Silva Alves Tibola - Programa de Residência Multiprofissional Integrada em Saúde (PRIMAPS) Registro, análise e revisão Ana Paula Corrêa Gomes, chefe da Unidade de Planejamento Aprovação Mara Danielle Felipe Pinto Rodrigues, chefe da DE	Data: 19/12/2019 Data: 17/01/2020 Data: 03/02/2020

Permitida a reprodução parcial ou total, desde que indicada a fonte e sem fins lucrativos.

© 2019, Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares. Todos os direitos reservados

www.Ebserh.gov.br



Tipo do Documento	ROTINA OPERACIONAL PADRÃO - ROP	ROP.DE.004 - Página 6/6 ENF-SVT/01*	
Título do Documento	VERIFICAÇÃO DE SINAIS VITAIS	Emissão: 04/02/2020 Versão: 4	Próxima revisão: 04/02/2022

- ANEXO B – Formulário de Controles Especiais

CONTROLES ESPECIAIS

HOSPITAL DE CLÍNICAS
Centro de Terapia Intensiva - CTI

Paciente: _____ Data: _____
 Diagnóstico: _____ Leito: _____
 Nome: _____ Peso: _____

HORAS	SINAIS VITAIS										ENTRADA			SAIDA				PARÂMETROS RESPIRATORIOS									
	SATO ₂	T	FC	PAI	PVC	PAHI	P	R	ETCO ₂	GLUC	VO SG	SORO <small>Arterial Venoso</small>	HPP	TIPO	MEDICACAO	DRENO	SG	DIUR	FEJES	OUTROS	FI	REP	F	FIQ	TITE	FL	
7																											
8																											
9																											
10																											
11																											
12																											
SOMA PARCIAL																									Ass		
13																											
14																											
15																											
16																											
17																											
18																											
SOMA PARCIAL																									Ass		
19																											
20																											
21																											
22																											
23																											
24																											
01																											
02																											
03																											
04																											
05																											
06																											
SOMA PARCIAL																									Ass		
SOMA TOTAL																									Assinatura		
BALANÇO TOTAL																											